



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim Argello

Projeto de Lei nº /201

LIDB  
Em 25/08/04  
Assessoria da Planário

Protocolo Legislativo para registro e, em (Deputado Gim Argello) PL 1476 2004

CAS e CCJ.  
Em 25/08/04

Paulo Roberto Pinheiro  
Chefe do Gabinete

Institui o Dia do Maçon no Distrito  
Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica instituído o dia 20 de agosto como o Dia do Maçon no Distrito Federal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

024 24/08/04 16:45:18

PROTÓTIPO LEGISLATIVO  
PL 1476/04  
ASS. 01 015



*JUSTIFICAÇÃO*

*A Maçonaria é uma sociedade discreta, na qual homens livres e de bons costumes, denominando-se mutuamente de irmãos, cultuam a Liberdade, a Fraternidade e a Igualdade entre os homens. Seus princípios são a Tolerância, a Filantropia e a Justiça. Seu caráter secreto deveu-se a perseguições, à intolerância e à Falta de liberdade demonstrada pelos regimes reinantes da época. Hoje, com os ventos democráticos, os maçons preferem manter-se dentro de uma discreta situação, espalhando-se por todos os países do mundo.*

*Dia 20 de agosto de cada ano os maçons comemoram a data em sua homenagem.*

*Portanto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação desse importante projeto de lei.*

*Sala das Sessões,*

**GIM ARGELLO**  
*Deputado Distrital*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL 1476:04
PL. 02 CAS